



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE**  
**SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO**  
**CEP: 63145-000 – TARRAFAS – CEARÁ**

---

Tarrafas–CE, 02 de Outubro de 2019.

**REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE-2019.**

A prefeitura Municipal de Tarrafas, em parceria com as secretarias de assistência social, educação e cultura torna público que estão abertas, no período de 04 a 09 de outubro de 2019 as inscrições ao CONCURSO RAINHA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS 2019 – BIÊNIO 2019-2020, conforme regulamento específico, que integra o presente Edital.

**DA PROMOÇÃO:** O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras da eleição e mandato da Rainha de Tarrafas. O Concurso "Rainha Tarrafense" tem como objetivo divulgar e promover o nome da cidade de Tarrafas, em eventos da Cultura Tarrafense dentro e fora do município, através da escolha de uma Rainha. O evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Tarrafas.

Edital n.º 003/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**ESCOLHA DA RAINHA DO MUNICÍPIO 2019/2020**

**REGULAMENTO**

**CAPÍTULO I –DOS OBJETIVOS:**

Art. 1.º O concurso RAINHA DO MUNICÍPIO tem como objetivo, preservar as tradições e valorizar a beleza e desenvoltura comunicativa da mulher Tarrafense.

**CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2.º A organização do concurso RAINHADO MUNICÍPIO será coordenada pela Prefeitura Municipal de Tarrafas, através das SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GABINETE DO PREFEITO.

Art. 3.º As candidatas serão indicadas por seleções nas escolas pólos do Município e pela comissão organizadora do concurso.

Art. 4.º Poderão inscrever-se no Concurso, as candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

I- Morar no Município de Tarrafas;

II - Ter idade mínima de 13 anos completos até 19 anos de idade máxima;

III- Não ser casada, nem viver em concubinato;

IV- Não estar grávida;

V- Não ter filhos;

VI- Estar domiciliada em Tarrafas há pelo menos um ano;

VII- Não ter parentes em linha reta ou colateral com integrantes da Comissão Julgadora;

VIII- Caso tenha contrato de trabalho, deverá apresentar declaração do empregador, consentindo na sua liberação para cumprir os compromissos, caso eleita Rainha do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE**  
**SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO**  
**CEP: 63145-000 – TARRAFAS – CEARÁ**

---

Art. 5.º Cada Entidade poderá indicar somente 01(uma) candidata.

**CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6.º Data, horário, local e documentos necessários para inscrição:

I –Data: 04 a 09 de OUTUBRO de 2019

II –Horário: 8;30 às 12 horas;

Local: Secretaria de Assistência Social, Rua: Antônio Gonçalves Valença, 57, centro, Tarrafas-ce.

IV- Cópia da carteira de identidade e/ou certidão de nascimento, que atestem a idade da candidata, comprovante de residência que ficará retido junto à inscrição da mesma;

V- Uma foto colorida em tamanho postal, que poderá ser publicada livremente pela imprensa;

VII- Assinatura do termo de concordância dos pais no caso das candidatas com idade inferior a 18 anos.

**CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO**

Art.7.º A avaliação se dará da seguinte maneira:

I-Apresentação e entrevista no dia 10 de outubro, no CRAS, quando serão avaliados a desenvoltura e elegância;

II – A candidata que não participar da apresentação e da entrevista será desclassificada do concurso;

II- No Baile do dia 20 de maio, no CERU, a partir das 20horas, as candidatas serão avaliadas pelos jurados nos quesitos: BELEZA, DESENVOLTURA E SIMPATIA.

**CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO**

Art. 8.º O julgamento será feito por Júri, previamente escolhido e convidado pela Comissão Organizadora do Concurso, responsável pelo evento, para as etapas necessárias.

Art. 9.º Estarão em julgamento os seguintes itens na avaliação das candidatas:

-Apresentação: desenvoltura, beleza e elegância através da escolha do público no instagran oficial da Rainha de Tarrafas-2019, com traje esporte.

-Desfile - avaliando beleza, desenvoltura e simpatia, vestindo traje de gala.

Art. 10. Será vencedora a candidata que obtiver maior pontuação na soma das duas etapas.

Em caso de empate, será vencedora a Candidata com a maior nota no quesito beleza.

Art.11. Os jurados serão soberanos em suas decisões.

**CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 12. Para o desfile, no dia 12 as candidatas deverão usar traje esporte, para a primeira fase, as fotos. Para o Baile, dia 20 de outubro de 2019, deverão usar gala, custeado pela candidata ou pelo padrinho da mesma (a candidata terá direito a escolha de um padrinho para acompanhá-la no desfile):

Art.13.Para não comprometer o êxito do concurso e o mandato da eleita, não serão admitidas faltas nos ensaios e nem ingerência de familiares, convidados e/ou namorados durante o evento.

Art. 14. A eleita compromete-se a participar dos eventos durante o período de seu reinado, sempre que solicitado pela Administração Municipal.

Art.15.A eleita receberá um prêmio no valor de 500, brindes, faixa, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Tarrafas.

Edital n.º 003/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE**  
**SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO**  
**CEP: 63145-000 – TARRAFAS – CEARÁ**

---

Art. 17. As candidatas que participarão do Concurso assinarão Termo de Concordância com o presente Regulamento.

Art. 18. Em caso de infrações ao Regulamento, as mesmas serão apuradas e solucionadas pela comissão organizadora.

Art. 19. Os casos omissos e/ou dúvidas que vierem a ocorrer, serão esclarecidos pela Comissão Organizadora, na sala da SAS.

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

Antônia Jessica Palácio;  
Alba Kelly Menezes  
Raimundo Martins  
Gabriel Henrique



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE**  
**SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO**  
**CEP: 63145-000 – TARRAFAS – CEARÁ**

---

Edital n.º 003/2019

## TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
após ler e analisar o presente Regulamento da Escolha da Rainha do Município Biênio 2019-2020, declaro estar ciente do seu conteúdo, acatando na íntegra todos os requisitos estabelecidos. Tarrafas, 02 de Outubro de 2019.

Assinatura da Candidata

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE**  
**SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO**  
**CEP: 63145-000 – TARRAFAS – CEARÁ**

---

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS  
2019-2020.

TEMA: RAINHA DO MUNICÍPIO.

NOME DA CANDIDATA: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ n° C/N \_\_\_\_\_  
NOME DOS PAIS:  
MÃE: \_\_\_\_\_  
PAI: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ No: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ FONES: ( \_\_\_\_\_ )  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
GRAU DE ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMNETAL ( ) ENSINO MÉDIO( )  
ONDE?: \_\_\_\_\_

*EU,* \_\_\_\_\_, *candidata a Rainha do*  
Município 2019, ciente do regulamento deste concurso, manifesto minha concordância com o seu  
teor.

\_\_\_\_\_ de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata (ou pai, caso menor)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Antônia Jessica Palácio

Alba Kelly Menezes

Raimundo Martins

Gabriel Henrique

---

Tarrafas, 02 de Outubro de 2019.